



CONTRATO INICIAL - Nº 09/19

AJUSTE Nº01/22

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP, COMO ADIANTE DECLARAM”.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 02.581.343/0001-12, com sede à Rua Rafael Costábile, n.º 596, Jd. Lido, Bertiooga/SP, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 14123386 e CPF n.º 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP** com escritório à Rua Inácio Franco n.º 1.888 – Centro, Morro Agudo/SP, CNPJ/MF sob o n.º 05.340.254/0001-72, neste ato representada por **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, Sócio Diretor, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 46.411.840-6 SSP/SP e CPF/MF n. 263.407.428-07, considerando o que ficou decidido no processo administrativo n.º 176/19 BERTPREV, resolvem **RERRATIFICAR E PRORROGAR** o contrato administrativo celebrado, como adiante segue

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando cláusula quarta, prorroga-se o contrato em vigor por 12 meses, a contar de 01/11/2022, com valor mensal passando para R\$ 5.007,21.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se a Cláusula Oitava, no que tange à CONTRATANTE, substituindo-se a atual gestora pelo Sr. José Ferreira Melo Filho, Coordenador Administrativo-Financeira, endereço e fone idem contrato original e e.mail: joferreira@bertprev.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no contrato original.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 19 de outubro de 2.022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE – BERTPREV
CONTRATANTE

FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Philippe Santos de B. Sousa R.G. 44.531.743-7
- 2) José Ferreira Melo Filho R.G. 8.008.620-2



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA
PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 09/2019

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

OBJETO: LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 19/10/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JOSE FERREIRA MELO FILHO
Cargo: Escriturário
Coordenador Administrativo-Financeiro do BERTPREV
CPF: 732.211.048-04
Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: Rejane Westin Guimarães de Godoi
Cargo: Procuradora
CPF: 030.219.036/81
Assinatura: _____

Rejane Westin da S. Guimarães de Godoi
Coord. Jurídico Previdenciária
Reg. 004 - BERTPREV

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.
(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUÇÃO TCESP 02/16

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

CONTRATO INICIAL - Nº 09/19

AJUSTE Nº01/22

OBJETO: LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM FOCO EM RPPS

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	
Cargo	Presidente do BERTPREV	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	waldemarcasar@gmail.com	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo	Presidente do BERTPREV
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone e Fax	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 19/10/2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

CONTRATO INICIAL - Nº 09/19

AJUSTE Nº01/22

CNPJ n.º 05.340.254/0001-72

DATA ASSINATURA do ajuste: 19/10/2022

VIGÊNCIA: 01/11/2022 ATÉ 30/10/2023

**OBJETO: LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR
MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM
FOCO EM RPPS**

VALOR MENSAL: R\$ 5.007,21, VALOR ANUAL R\$ 60.086,52.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 19/10/2022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA**